



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 028/92 - de 20 de fevereiro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, acréscimo de 5% aos seus vencimentos, conforme especifica:

Nome do Funcionário	Nível	a partir de	%
MARILEI DE FÁTIMA MENDES	N 2-B	01.03.92	10%
TEREZA RAMOS BUENO	N 2	01.03.92	20%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 1992.

Enio Vairir Ceni
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de fevereiro de 1992.

Osmar Checchi
Chefe de Gabinete